

Ditadura Militar: Abertura Política, Anistia e Discursos do General Figueiredo

Military Dictatorship: Political Opening, Amnesty and Speeches by General Figueiredo

Thalita Borges VALENTE¹

Resumo: A Ditadura Militar no Brasil, que se estendeu de 1964 a 1985, marcou profundamente a sociedade brasileira por meio de práticas de censura, tortura, prisões arbitrárias e intensa repressão política, sendo esses os aspectos mais emblemáticos do período. O presente artigo aborda a trajetória desde o início do golpe militar até o processo de abertura política, destacando a anistia e a comissão mista como marcos iniciais dessa transição. Em particular, analisa como os discursos do general João Baptista de Oliveira Figueiredo, último presidente do regime militar, influenciaram o processo de abertura política no Brasil.

Palavras-chave: Anistia, Ditadura Militar, Discurso, Oposição.

Abstract: The Military Dictatorship in Brazil, which lasted from 1964 to 1985, profoundly marked Brazilian society through practices of censorship, torture, arbitrary arrests, and intense political repression, these being the most emblematic aspects of the period. This article addresses the trajectory from the beginning of the military coup to the process of political opening, highlighting the amnesty and the mixed commission as initial milestones of this transition. In particular, it analyzes how the speeches of General João Baptista de Oliveira Figueiredo, the last president of the military regime, influenced the process of political opening in Brazil.

Keywords: Amnesty, Military Dictatorship, Speech, Opposition.

Introdução

O regime dos militares se estabeleceu nos interesses da grande burguesia nacional, do capital estrangeiro (principalmente o estadunidense), de setores conservadores da classe média brasileira e dos interesses políticos dos Estados Unidos (combate ao comunismo). Assim, o crescimento econômico e a ordem política foram os dois pilares do regime. Após a deposição de João Goulart, que não contava com vice, da presidência, Ranieri Mazzilli assumiu interinamente a presidência da Câmara dos Deputados em 2 de abril de 1964. Na prática, o país passou a ser governado pelo Comando Supremo da Revolução², constituído pelo general Arthur da Costa e Silva, pelo brigadeiro Francisco de Assis Correia e pelo vice-almirante Augusto Rademaker. Esse comando promoveu o Ato Institucional nº 1 (AI-1), que em 9 de abril de 1964 cassou mandatos políticos de opositores do golpe e determinou eleições indiretas para presidente. De modo geral, os militares dividiram-se entre o grupo da Sorbonne e o grupo da Linha Dura. A Sorbonne que tinha ligação com a Escola Superior de Guerra³ e era alinhado

¹ Graduanda no curso de Bacharelado e Licenciatura em História pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Franca., sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Márcia Pereira da Silva.

ideologicamente com os Estados Unidos, e a Linha Dura, que defendia a criação de um regime autoritário que afastasse completamente a “ameaça comunista” (Alves, 2005).

Eleito pelo Congresso Nacional em 15 de abril, o general Humberto Alencar Castelo Branco (1964-1967), um dos articuladores do golpe, tomou posse. Durante seu governo, foram baixados mais de 3 mil atos punitivos contra membros das oposições e criados diversos instrumentos para controle político e ideológico da sociedade brasileira, como o Serviço Nacional de Informação (SNI) (Crestani, 2011).

Os presidentes do período ditatorial passaram a governar por meio de Atos Institucionais (AIs), Atos Complementares e Leis Excepcionais. Ainda em 1964, a edição da Lei de Greve proibia movimentos grevistas e paralisações de serviços essenciais como a saúde. A União Nacional dos Estudantes (UNE) foi declarada ilegal, e manifestações políticas de estudantes, professores e funcionários de instituições de ensino foram severamente restringidas. Em resposta às eleições de 1965, que contaram com a participação de partidos considerados opositores ao governo, foi instituído o AI-2, ato institucional que extinguiu todos os partidos políticos e criou-se o bipartidarismo com 2 únicos partidos fundados pelo próprio Castelo Branco na época: a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que agrupavam a “oposição consentida”. Os Atos Institucionais conferiam aos presidentes o direito de cassar mandatos políticos, suspender o livre funcionamento do poder legislativo e interferir sobre o poder judiciário, resultando em uma centralização das instituições em torno das ordens do executivo federal, que se mantinha sob o controle rigoroso do aparato repressivo (Bechara; Rodrigues, 2015).

Em resposta às arbitrariedades do regime, alguns movimentos ganharam força: o movimento estudantil, que ganhou impulso após demissão e perseguição de professores e às restrições impostas à autonomia universitária, o movimento dos trabalhadores, que agrupou sindicatos e estudantes, e a Frente Ampla, organizado por Carlos Lacerda em 1967 que buscou aliados entre setores políticos civis tradicionais e em lideranças conservadoras. Foi na implementação do AI-5 em 1968 sob governo de Arthur da Costa e Silva que a repressão política se intensificou. O Ato Institucional N°5 que já estava pronto em julho de 1968, foi preparado para conter o aumento gradual do apoio da classe média às manifestações estudantis e da atuação dos trabalhadores demonstrada nas greves. Dentre os poderes desse ato, um dos mais significativos foi a suspensão da garantia de *habeas corpus* em todos os casos de crimes contra a Segurança Nacional e julgamento de crimes políticos por tribunais militares. Porém,

só foi baixado em 13 de dezembro de 1968 marcando o fim da primeira fase de institucionalização do Estado de Segurança Nacional (Alves, 2005).

Em 1969 Costa e Silva sofrera de um ataque cardíaco, e diante da crise sucessória, foi escolhido através de eleições indiretas o general Emílio Garrastazu Médici para presidente. O governo de Médici foi marcado pela forte propaganda nacionalista com *slogans* como “Brasil: ame-o ou deixe-o”, pelo fortalecimento da repressão do regime, sendo caracterizado como “anos de chumbo” e pelo “milagre econômico”. Após a promulgação do AI-5, as guerrilhas, que eram grupos opositores à Ditadura e tinham viés revolucionários pautados no marxismo-leninismo (Betto, 2006), se intensificaram, com assaltos a banco se tornando uma estratégia para arrecadar recursos aos grupos guerrilheiros. Em 4 de setembro de 1969, poucos dias depois da junta militar assumir o poder em Brasília, a Ação Libertadora Nacional (ALN) e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) realizaram conjuntamente, em uma rua do Rio de Janeiro, o sequestro de Charles Burke Elbrick, embaixador dos Estados Unidos no Brasil. Pela primeira vez, um embaixador do corpo diplomático foi sequestrado na América Latina, atraindo atenção internacional para a luta armada no Brasil. Em resposta a esse evento, foi promulgada a Lei de Segurança Nacional de 1969, que reforçou as repressões já criadas por legislações anteriores, como a censura na apreensão de jornais e revistas considerados subversivos. Na Constituição de 1969, partes do AI-5 foram incorporadas em seu texto e no mesmo ano, foi estruturada a Operação Bandeirantes (Oban), uma das bases mais violentas do aparato repressivo, que combinava oficiais do Exército e efetivos da Polícia Civil e Militar. Em 1970, os centros de tortura ligados ao Destacamento de Operações e Informações - Centro de Operações e Defesa Interna (DOI-CODI) entraram em funcionamento. Dessa forma, a tortura, que teve alto investimento em seus mecanismos, foi institucionalizada como método interrogatório e de controle político. Os indivíduos eram presos e acusados de “atividades subversivas” e mantidos incomunicáveis; muitos foram exilados, outros morreram sob tortura e muitos corpos foram ocultados. Foi a primeira vez na história do Brasil que as Forças Armadas se envolveram diretamente na tortura de presos políticos, acontecimento que representou séria advertência institucional à sua imagem, que até então era associada na defesa do país contra a ameaças externas (Alves, 2005).

Em 15 de março de 1974, Ernesto Geisel assumiu a presidência com a promessa de promover a abertura política de forma “lenta, gradual e segura”. A abertura foi, na verdade, lenta e irregular, contendo avanços e retrocessos políticos. Com a flexibilização do sistema eleitoral, o MDB percebeu que os períodos eleitorais poderiam ser utilizados para maior

mobilização política e assim, obteve uma vitória significativa nas eleições de 1974, o que era visto como ameaçador pelos militares. Então, em 1976, o ministro da justiça Armando Falcão criou uma legislação que alterava o curso eleitoral, sendo ela a Lei Falcão, como ficou popularmente conhecida, que proibia o pronunciamento dos candidatos em programas eleitorais nos meios de comunicação, limitando apenas a apresentar seu nome e currículo em rádios e fotos no caso da televisão. Também foi criada uma série de medidas conhecidas como pacote de abril, a fim de impedir que o número de congressistas e governadores do MDB ultrapassasse os do ARENA (Alencastro, 2014).

Em 15 de março de 1979, João Baptista Figueiredo, indicado por Geisel, assumiu a presidência dando início à política de abertura. Entretanto, essa abertura passa por algumas crises políticas e econômicas agravadas por retrocessos antidemocráticos e os desentendimentos políticos entre civis e militares. As constantes greves elaboradas por sindicatos e trabalhadores pressionavam cada vez mais o governo, ameaçando sua credibilidade e levando-o a adotar medidas de liberalização, mas com um certo controle social (Codato, 2005). Desta forma, em agosto de 1979, o Congresso Nacional aprovou a Lei da Anistia, dando início ao processo de abertura política no Brasil. Este artigo examinará a Lei da Anistia, a comissão mista e, mais especificamente, os discursos do General João Baptista Figueiredo, último presidente do período militar.

A Lei da Anistia de 1979

Antes de adentrar nos discursos de Figueiredo, é importante contextualizar que a luta pela Anistia ampla, geral e irrestrita era reivindicada pela oposição com o objetivo de conceder a anistia a todos os presos políticos e todos os cidadãos banidos do país em nome dos atos institucionais e seus sucessores. Esse movimento ganhou ainda mais força com a criação dos Comitês Brasileiros pela Anistia que se espalharam por todo o Brasil entre 1977 e 1979, com o Movimento Feminino pela Anistia, além de militantes de movimentos sociais e políticos que se opuseram ao regime e ativistas dos Direitos Humanos. De certa forma, esses grupos obtiveram apoio popular devido às vastas denúncias sobre as violações dos Direitos Humanos cometidos durante a Ditadura Militar. No entanto, a lei não concedia anistia aos que se envolveram com luta armada, que eram acusados, segundo a definição do governo, como responsáveis por cometer “crimes de sangue” (Brasil, 1979). Além disso, não garantiu liberdade imediata aos presos políticos condenados segundo a Lei de Segurança Nacional.

Outros fatores políticos também impediam que pessoas expurgadas de suas funções voltassem a exercê-las novamente, dependendo da decisão de uma comissão especial de inquérito (Araújo, 2012).

A lei da anistia tinha poder apenas retroativo e a Lei de Segurança Nacional continuava em vigor, o que era uma intimidação às lutas populares, visto que, os órgãos de repressão política seguiram operando sem que seus crimes fossem investigados, e a prática da tortura continuava. A repressão nas greves e nos movimentos sindicais não cessou, como no episódio de Belo Horizonte, na Greve dos trabalhadores da Construção Civil, ou como ficou popularmente conhecida, a “Rebelião dos Pedreiros”, que acarretou a morte do operário Orocílio Martins Gonçalves. Com a implementação da Lei da Anistia, os agentes do aparato repressivo da Ditadura, tiveram a eliminação de possíveis investigações criminais sobre suas violações e torturas, tornando o tema ainda mais complexo, como explica a Profa. Dra. Maria Paula Araújo (2012, p. 61):

A anistia no Brasil tem, portanto, um caráter complexo, como insiste em dizer o próprio presidente da Comissão da Anistia, Sr. Paulo Abrão. Ela representou, por um lado, uma conquista parcial da sociedade e dos grupos que lutavam pela ‘anistia geral e irrestrita’ (e que viram a anistia como resultado, ainda que imperfeito, dessa luta); mas por outro lado, ela foi também uma vitória parcial dos militares e da classe dirigente que aprovou uma anistia limitada e se desobrigou da apuração das responsabilidades e dos crimes cometidos pelo regime.

Os meses que precederam a apresentação do projeto no Congresso giraram em torno de alguns temas que foram desenvolvidos nos discursos do governo, com exceção de um: o destino dos torturadores. A possibilidade de o governo discutir essa questão coloca em evidência a condenação dos eventos da “Revolução”, posicionando o próprio regime no banco dos indiciados, conforme ressalta Forget (1994, p. 135):

A terceira questão é, então, excluída da discussão, não por não ser fundamental, mas porque as autoridades se recusam a abordá-la durante debates públicos [...] O governo não pretende realizar autocrítica: prefere a posição daquele que perdoa, fato que necessariamente implica que os que recebem perdão cometeram faltas, enquanto os que concedem perdão se encontram em posição de autoridade.

Comissão Mista

As comissões mistas realizadas no Congresso visavam ampliar o debate sobre a Lei da Anistia. Embora o ambiente fosse hostil para a oposição, esta não deixou de apresentar propostas para discutir questões como os presos políticos, os desaparecidos e as torturas. Ao longo das oito reuniões, foram constantes as tentativas da ARENA de desacreditar os pedidos da oposição para a participação de outros setores na discussão da Lei, especialmente quando abordado o assunto dos cárceres, onde os presos estavam em greve de fome. Entretanto, essas manobras foram confrontadas pela oposição logo no segundo dia de reunião, realizado no dia 3 de agosto de 1979, quando o senador Pedro Simon abre uma questão de ordem:

Li com surpresa e até visivelmente contristado nos jornais de hoje, que alguns elementos, não todos, poucos elementos da Aliança Renovadora Nacional, estão fazendo uma colocação completamente injustificada e até bastante injusta a respeito dos rumos da Comissão Mista do Congresso [...] estão alegando que nós estamos querendo inverter, que não estamos mais procurando anistia, estamos procurando sim estabelecer uma Comissão que trate dos direitos humanos. Ora, é óbvio que a anistia atinge fundamentalmente [...] nos seus princípios básicos, o direito humano maior, e que deve ser da melhor forma tutelado pelo Estado, que é a liberdade humana [...] no noticiário dos jornais de hoje, os que prestaram declarações que os jornalistas fielmente reproduziram, são profundamente injustos para com o trabalho desta Comissão [...] porque os presos falam, e os presos querem liberdade, e liberdade é tudo que o homem almeja na vida, para poder logicamente levar a termo seus objetivos (Congresso Nacional, 1982, vol. I, p. 471-472).

A proposta do senador Nelson Carneiro (MDB) para a convocação de integrantes de entidades como Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a Associação Brasileira de Imprensa, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Educação e a Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, evidentemente, causou certo desconforto em alguns arenistas por estes setores serem mais dialogáveis, onde ‘o seu princípio revela vontade política permeável aos movimentos sociais, sensibilidade a seus apelos e disposição de manter o canal de abertura do espaço parlamentar à sociedade civil organizada, principal ator da matéria em pauta’ (Greco, 2003, p. 235). Reforçando o pedido, o deputado emedebista João Gilberto pronuncia:

O Senador Nelson Carneiro quer, através da sua proposta, exatamente consultar ainda mais e, adiante, na consulta, as forças representativas, de uma forma ou de outra, da Nação. [...] Quem tem falado em anistia? Quem tem lutado pela anistia? Quem ousava falar em anistia, quando muito que hoje integram esta Comissão Mista, ou fazem discursos em louvor da anistia em suas tribunas, quando muitos desses faziam discursos contra a anistia. Quem defendia? Eram a Ordem dos Advogados, entidades religiosas, não só a CNBB, mas outras religiões, eram entidades estudantis, entidades de

trabalhadores, representação da imprensa, especialmente a Associação Brasileira de Imprensa, e eram os movimentos que se organizaram especificamente para a luta da anistia. Então, se hoje estamos falando, estamos tratando da anistia, então, devemos ouvir o mais profundamente possível aqueles setores, aqueles segmentos, aqueles organismos que brotaram espontaneamente na luta pela anistia na sociedade nacional [...] (Congresso Nacional, 1982, vol. I, p. 477).

As tentativas de ampliação do debate e de ocupar o espaço político das entidades no Congresso foram brevemente desmanteladas, seja por meio de boicotes ou pela maioria numérica do partido governista: 13 parlamentares contra 9 do MDB, sendo que destes 9, apenas 8 votaram, já que o presidente da Comissão, Teotônio Vilela, estava impedido de participar. Assim, ‘para a ARENA, aquele decididamente não haveria de ser lugar de se fazer política e sim de impor o consenso, ainda que fosse na base do rolo compressor’ (Greco, 2003, p. 238).

Discursos do governo sobre a Lei da Anistia

Desde sua posse presidencial, Figueiredo construiu uma imagem de conciliador e mostra em seu discurso, que daria continuidade ao projeto de abertura política iniciada pelo governo anterior:

Reafirmo, portanto, os compromissos da Revolução de 1964, de assegurar uma sociedade livre e democrática. Por todas as formas a seu alcance, assim fizeram, nas circunstâncias de seu tempo, os presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Médici e Ernesto Geisel. Reafirmo: é meu propósito inabalável — dentro da queles princípios — fazer deste País uma democracia. As reformas do eminente Presidente Ernesto Geisel prosseguirão até que possam expressar-se as muitas facetas da opinião pública brasileira, purificado o processo das influências desfigurantes e comprometedoras de sua representatividade. [...] **Reafirmo o meu gesto: a mão estendida em conciliação. Para que os brasileiros convivam pacificamente. Para que as divergências se discutam e resolvam na harmonia e na boa vontade, tão da índole de nossa gente** (Presidência da República. 1979, p. 5-6, grifo nosso).

O primeiro ano de governo foi marcado pela incerteza em relação ao ritmo da abertura política. Porém, a aprovação do projeto da Anistia demonstrou que o governo havia decidido dar prosseguimento a um regime mais democrático. O projeto oficial foi encaminhado para o Congresso no dia 27 de junho de 1979, em uma cerimônia transmitida em rede nacional. Apesar das restrições que impediram a plena participação da oposição na elaboração do projeto e no debate do Congresso, Figueiredo afirmava:

Tenho a consciência tranquila de haver elaborado o melhor projeto para a época atual. Por ele, podem os brasileiros ver que a minha mão sempre

estendida em conciliação não está vazia. Nunca esteve. [...] Contudo, é preciso reafirmar: o ideário da Revolução de 1964, que nos inspirou nos últimos 15 anos, continuará vivo através das gerações. É dentro dessa premissa que recebemos os anistiados. A anistia tem justamente esse sentido: de conciliação para renovação. Dentro da continuidade dos ideais democratizantes de 1964, que hoje, reencontram sua melhor e mais grandiosa expressão. Muito obrigado (Presidência da República, 1979, p. 61-62, grifo nosso).

Assim, Figueiredo se coloca no papel de generoso, como mostra Forget (1994, p.138):

No caso da anistia, os discursos do governo evidenciarão o primeiro aspecto, a saber, que a anistia é um favor, um dom a ele pertencente. Ora, um dom concedido projeta uma imagem da relação entre os participantes: subentende uma posição de autoridade da parte daquele que o outorga. O locutor se coloca na posição daquele que faculta, permite, autoriza a anistia. Por conseguinte, ele é imediatamente associado à ideia de generosidade, já que, julgado pelas convenções, concede a anistia de bom grado. O papel atribuído a si mesmo pelo locutor comporta consequências para o destinatário, colocado do ponto de vista discursivo na posição daquele que deve favor ao locutor em vista da graça recebida. Pode-se também constatar o empenho que caracteriza, em termos discursivos, a relação entre os participantes dos atos de conceder e receber.

Embora se apresentasse como um conciliador, Figueiredo atribuiu apenas o grupo da luta armada como os executores de crimes contra a humanidade, enquanto os militares que torturaram os presos políticos se beneficiaram da anistia:

Da mesma forma, só se excluem da anistia os condenados pela Justiça Militar, em razão de prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal. Muito meditei sobre esta exclusão. O terrorista, o assaltante, o sequestrador, o agressor da segurança de pessoas inocentes, é criminoso distinto daquele de quem se condenam os atos, no estrito domínio político. O terrorista não se volta contra o governo ou o regime. Seu crime é contra a humanidade. Por isso mesmo, em todo o mundo têm-se como indispensáveis leis que coíbam esses atos (Brasil, 1979, p. 60).

A configuração se mostra tão contraditória que ainda em agosto de 1979, logo após a publicação da Lei da Anistia, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) divulgou uma declaração sobre a falta de objetividade do texto e que a exclusão dos intitulados “terroristas” dos benefícios da lei, rompiam com a tradição jurídica brasileira como aponta Teles (2010, p. 80):

A entidade pretendia questionar na justiça a constitucionalidade do parágrafo 2º., do artigo 1º. da lei, baseada no parecer de julho de 1979, de José Paulo Sepúlveda Pertence, que não questionava a suposta reciprocidade contida no

projeto do governo, mas a discriminação arbitrária existente entre condenados e não condenados por envolvimento na luta armada.

Basicamente, durante todo seu mandato, Figueiredo sempre deixa implícito em seus discursos que as decisões tomadas não são apenas de interesse dos militares, mas um interesse de toda a nação, para garantir a paz que pode ser ameaçada pela oposição:

Por isso mesmo, convertido em lei o projeto, apagar-se-ão os crimes e serão sustados os processos em curso. Até mesmo dos que a rigor, não estão a merecer o benefício de medida, como a anistia, de natureza eminentemente política. Quer o Governo, com isso, evitar o prolongamento de processos traumatizantes para a sociedade. Certos eventos, melhor silenciá-los, em nome da paz da família brasileira [...] espero ver os anistiados reintegrados na vida nacional. E que, isto feito, saibam, possam e queiram participar do nosso esforço em prol dos ideais que — sendo os da Revolução de 1964 — são os de toda a Nação (Brasil, 1979, p. 60-61).

Ao associar a anistia à ideia de generosidade, o presidente esperava que a população esquecesse os acontecimentos hediondos dos últimos anos, colocando-se numa posição de defensor do povo. Ele argumentava que todo o processo é um percurso natural e de transformação da história, onde a anistia seria um fator essencial dessa mudança. Porém, essa estratégia começa a se mostrar ineficaz quando confrontada pelo movimento pela anistia:

Os discursos se distinguem no nível dialógico: se a oposição faz referências explícitas ao governo, o mesmo não ocorre com este último. Reconhecemos a ausência de dialogismo explícito em posição de igualdade, do papel de dominação que assume o governo ao se mostrar o articulador do projeto, ao negar a presença da oposição e ainda todas as críticas emitidas por esta última em relação a seu projeto. Tal configuração do discurso testemunha as contradições do governo, que se manifestarão durante o período de transição: o governo admite a participação de atores políticos, mas não lhes concede um espaço real, mesmo em termos discursivos. Não se pode confundir expressão com participação. A participação é recusada à oposição na elaboração do projeto de anistia. Apesar de tudo, o governo, em seu discurso, não consegue manter ao longo do debate a distância pretendida com o discurso da oposição. Uma oposição unida a uma posição discursiva bem característica confronta o governo. [...] Ela rejeita o projeto do governo associando-o à negativa de seu ideal e, de maneira mais eficaz ainda, por referência metalinguística, recusando-lhe a denominação 'anistia'. Apesar da tentativa de o governo apresentar o aspecto positivo da anistia, o emprego de formas restritivas trai os limites impostos à formulação do projeto (Forget, 1994, p. 158).

A ausência do dialogismo apontada por Forget, como explica Greco (2003, p. 232-233):

É tão radical que caracteriza até mesmo a relação entre o executivo e os próprios pares, no caso os parlamentares da ARENA, sua base de sustentação

no combalido, descaracterizado e domesticado Congresso Nacional. Também a eles é negado qualquer perspectiva de iniciativa política e toda veleidade de autonomia. Aí se apresentam pontos importantes de estrangulamento: o próprio dispositivo parlamentar da ditadura é objeto do mais rígido controle, o que expõe a tacanhice do espaço em questão e a estreiteza da margem de manobra existente. [...] Assim, o caráter eminentemente monológico do discurso oficial se realiza no projeto de anistia parcial, que revela os vícios inerentes ao jogo parlamentar nos quadros do *generoso consenso* e o engodo representado pelo *simulacro de legalidade*, a peculiar embalagem cuidadosamente urdida pelo regime na busca de autopreservação.

Por mais que os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs) tenham lutado por uma anistia ampla, geral e irrestrita, a Lei da Anistia foi aprovada incluindo o perdão aos torturadores e a exclusão dos presos políticos já condenados. O resultado das votações fora sempre favorável ao ARENA “garantindo a rejeição de todas as emendas que poderiam afetar ou mesmo tangenciar o disposto no projeto de lei enviado ao Congresso Nacional pelo presidente da República” (Greco, 2003, p. 239). Fez-se, portanto, uma anistia restritiva.

Discursos em comemoração aos aniversários da Ditadura Militar

Nas datas de passagem pelo aniversário do golpe militar, Figueiredo fez discursos à nação que equiparava o interesse dos militares com os da população. No dia 31 de março de 1980, momento do 16º aniversário da Ditadura Militar, o presidente condena a conduta dos opositores do governo de João Goulart (1961-1964), acusando-os de ameaçar a democracia e as conquistas sociais já obtidas:

Sob o manto de proteger os pobres e necessitados, os inimigos da democracia realmente buscavam o esbulhamento de um povo pacífico e ordeiro. Enfim, o atropelo dos seus direitos e a negação das conquistas sociais já obtidas. E, ainda, a submissão ideológica, política e econômica do Brasil a interesses contrários aos nossos (Presidência da República, 1980, p. 39).

Figueiredo afirmava que os opositores eram movidos por interesses ideológicos e que buscavam, de alguma forma, “dominar” a nação. Ele reforçou essa ideia no trecho “Não podíamos deixar nossa Pátria entregue à subversão, à demagogia, ao ódio entre irmãos, à desconfiança, à luta de classes” (Presidência da República, 1980, p. 39-40). O presidente frequentemente associava ideologia aos grupos opositores, assim como todo o regime militar, sob o pretexto de defender a nação do “inimigo interno”, sendo esse inimigo, a ideologia comunista. Apesar de os militares também possuírem uma ideologia, eles não se colocavam

nessa posição; sustentavam que os militares detinham a verdade enquanto os opositores portavam apenas ideologias (Carvalho, 2020, p. 50 apud Van Dijk, 1998).

Também era de costume o presidente relembrar os atos dos presidentes anteriores como inspiração revolucionária, e que a Ditadura era algo inevitável visto o cenário político da época⁴:

A Revolução foi expressa pelo Marechal Castello Branco como um “estágio inevitável de nossa evolução”. Seu compromisso com a democracia haveria de levar o Brasil a “progredir, sem prejuízo das características fundamentais e dos sentimentos do nosso povo”. Só os que fazem oposição por fazê-la negarão a firmeza com que continuamos empenhados em realizar tudo o que, há 16 anos, pregávamos como ideal atingível (Presidência da República, 1980, p. 40).

No mesmo discurso, Figueiredo fez uma passagem pela abertura política destacando as realizações do período militar como forma de resguardar a imagem das Forças Armadas, argumentando que suas atitudes foram justificáveis diante de um cenário político instável:

E se a abertura política, iniciada conscientemente pelo meu ilustre antecessor, parece pôr mais em evidência os eventuais desacertos do que as grandes e permanentes realizações, sugiro que não nos esqueçamos da advertência feita pelo Presidente Ernesto Geisel. Temos o dever de recordar, disse o Presidente “aos que não viveram tão aziagos tempos, o que foi o pesadelo, a angústia que amortilhava os corações bem formados, na vigília prolongada ante a agonia da Nação, que parecia já ferida de morte”. O que foi “o abismo de inépcia, perplexidade, corrupção e desordem em que soçobravam todas as instituições da sociedade brasileira” (Presidência da República, 1980, p. 43).

Após dois anos, o presidente se pronuncia novamente no 18º aniversário da Ditadura Militar, dando maior atenção às novas gerações decorrente do aumento populacional:

Grande parte de nosso povo não viveu as circunstâncias que deram origem ao movimento revolucionário de 31 de março de 1964. [...] Para que se tenha idéia de quanto mudou daquele acontecimento aos dias de hoje, a dimensão demográfica do Brasil, basta dizer que, nesses dezoito anos, nossa população aumentou em quase cinquenta milhões de pessoas (Presidência da República, 1982, p. 89 -90.).

Figueiredo prossegue em seu discurso sobre como o “desastre econômico e social” abatia o país e como a “fraqueza do executivo” culminou na desordem pública que trouxe um “perigoso clima de anarquia”. Dessa forma, ele condenava explicitamente as manifestações da oposição, reafirmando que a ideologia representava uma ameaça onde diversos setores da

sociedade eram influenciados. Embora reconheça que as forças armadas se opuseram à derrubada da ordem constitucional e democrática no primeiro momento, o presidente justifica no parágrafo seguinte, a intenção de restaurar a ordem jurídica, mesmo que para isso fosse necessário quebrá-la primeiro:

A pregação da esquerda radical e dos demagogos, secundada pela dos porta vozes de interesses espúrios, aproveitava a situação para fomentar a indisciplina nos meios estudantis, operários e até militares. Tramava-se, de modo aberto, progressivo e rápido, a subversão das instituições, enfraquecidas pelo tumulto administrativo, social e político. A grave crise institucional, que ameaçava as estruturas do Estado, chegava ao seu ponto culminante, quando as classes armadas, com o apoio inequívoco da Nação, se opuseram, mediante decisão histórica, à derrubada da ordem constitucional e democrática. A restauração da ordem jurídica constituiu o objetivo primeiro do movimento revolucionário. Não quis este sair da legalidade. Se a quebrou, inicialmente, foi para resgatá-la, impedindo que submergisse sob a avalanche subversiva (Presidência da República, 1982, p. 90, grifo nosso).

Quanto à transição política, Figueiredo volta a usar termos depreciativos para se dirigir aos opositoristas, de forma que estes são descritos como agressivos, irracionais e incapazes de manter um diálogo construtivo:

A democracia de certos dirigentes opositoristas não é, no entanto, a democracia do diálogo, da moderação e da tolerância. É, pelo contrário, a democracia da agressão e da incontinência. É a democracia dos que, pondo de lado a racionalidade do diálogo, se comprazem na aspereza verbal, na deformação dos fatos, na omissão do respeito devido, por todos os títulos, ao Chefe de Estado (Presidência da República, 1982, p. 92.)

De acordo com Forget, essa forma discursiva sugere a ideia de manipulação, onde a oposição é apresentada não apenas como uma adversária do governo, mas também do povo, que é transformado numa vítima: “[...] quanto mais imprecisões na designação, mais fortes serão as críticas dirigidas à oposição” (Forget, 1991, p. 175).

Ainda no discurso de 1982, o presidente comenta sobre as importantes eleições daquele ano⁵ e relembra a vontade da nação relacionando-a com os feitos dos militares:

No momento em que entramos na fase mais acesa da luta pré-eleitoral, não é demais lembrar que a Nação, como ficou demonstrado em 31 de março de 1964, quer a tranquilidade da ordem, exige a conciliação da liberdade com a segurança, repudia as maquinações da esquerda radical; está disposta a defender, intransigentemente, a cidadela da democracia liberal, da democracia pluralista, da democracia econômica, da democracia social, da democracia humanista, da democracia autenticamente brasileira, que estamos construindo e de cujo caminho nada me desviará (Presidência da República, 1982, p. 93).

Essa tentativa de proximidade entre os anseios da nação na época e o desejo dos militares, demonstrava mais o medo do governo sobre a vitória da oposição, o que tornaria mais difícil o controle por parte dos militares sob a abertura política (Carvalho, 2020).

Em 31 de março de 1984 (um ano antes do fim da ditadura militar), no discurso do 20º aniversário da Ditadura Militar, Figueiredo, mais uma vez, alinha o interesse dos militares com os da nação, e suas ações, como sendo o único caminho possível:

O movimento de março de 1964, como ficou dito na sua declaração de princípios, não traduziu o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação. Teve por objetivo assegurar ao novo governo os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil (Presidência da República, 1984, p. 43).

Após a Emenda Constitucional proposta no Congresso pelo deputado federal Dante de Oliveira em março de 1983, milhares de pessoas começaram a realizar comícios que pediam eleições diretas, movimento que ficou popularmente conhecido por Diretas já. O crescimento do movimento coincidiu com outras questões como, a crise econômica e a alta taxa de desemprego (Bertoncello, 2009). Em 10 de abril de 1984, cerca de um milhão de pessoas participaram do comício da Candelária, no Rio de Janeiro, e em 17 de abril, aproximadamente 1,7 milhão se reuniram no Anhangabaú, em São Paulo, manifestando-se em apoio à Emenda. O presidente mostrou-se inflexível quanto às eleições diretas e retomou os objetivos das eleições de 1982:

Cumpra ao Governo definir posição sobre a forma da escolha do futuro Presidente da República. A eleição direta é inoportuna no momento, muito embora reconheça aconselhável restabelecê-la no futuro. Minha posição quanto às eleições indiretas, para escolha do meu sucessor, está limpidamente definida em discurso que proferi perante a primeira convenção nacional do Partido Democrático Social, realizada em Brasília, a 30 de novembro de 1980. Ao referir-me às eleições de 1982, frisei “nesse dia, vamos conquistar a maioria das câmaras municipais e das prefeituras. Das assembleias legislativas e dos cargos de Governador. Da Câmara dos Deputados e do Senado Federal”. E, conseqüentemente, legitimamente a maioria do Colégio Eleitoral que elegerá meu sucessor (Presidência da República, 1984, p. 45, grifo nosso).

Apesar de o Partido Democrático Social (PDS) ter elegido a maior bancada na Câmara dos Deputados, a oposição conseguiu eleger governadores nos Estados mais poderosos da União: Leonel Brizola do Partido Democrático Trabalhista (PDT) foi eleito como governador no Rio de Janeiro, o Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) elegeu o governador de São Paulo, Franco Montoro, e de Minas Gerais, Tancredo Neves. Essas vitórias

afastaram o PDS como maioria absoluta da Câmara dos Deputados, o que tornaria mais difícil as negociações com deputados opositores para escolha do próximo presidente (TSE, 1982).

Algumas parcelas da oposição que reclamavam as eleições diretas para presidente ganharam ainda mais força após as grandes manifestações do movimento das Diretas já. Em meio à pressão popular, Figueiredo comentou no final do discurso:

Não é hora, pois, para que, em nome de argumentos ilusórios e oportunistas, se venha impugnar agora a eleição indireta do Presidente da República. Trata-se de forma legítima de escolha do Chefe-de-Estado, consagrada pela grande maioria das nações democráticas. Mantereí, pois, a eleição indireta, para o meu sucessor. A eleição direta, em dois turnos, será proposta para o futuro. A revisão constitucional, que proporei, não radicaliza posições. Oferece para o problema sucessório solução de compromisso, reclamada pela tranquilidade da Nação, e atende a exigências inadiáveis de nossa evolução constitucional (Presidência da República, 1984, p. 46).

Novamente, o presidente utilizou termos como “ilusórios e oportunistas” para se referir à oposição em relação às eleições diretas, afirmando que as eleições indiretas seriam uma forma legítima de escolha, dadas as circunstâncias de sua agenda política.

Discursos sobre os anos finais

Em 16 de abril de 1984, João Figueiredo encaminha uma proposta de emenda constitucional para o Congresso Nacional que incluía a redução do mandato presidencial para 4 anos:

Estou encaminhando ao Congresso Nacional Mensagem propondo a restauração do processo de eleição direta no País. É um gesto, e, mais do que isto, uma medida concreta destinada a conciliar a vontade nacional e a difícil realidade dos problemas institucionais que tivemos de enfrentar, ao longo das duas últimas décadas (Presidência da República, 1984, p. 75-76).

Figueiredo apresenta essa atitude como um gesto do seu governo para reafirmar a sua imagem de conciliador e sua administração como portadora do projeto. No entanto, em seguida, afirmou que as eleições diretas não aconteceriam naquele ano por não estar no seu projeto político:

A Mensagem não objetiva a realização de eleições diretas este ano. Isto porque medida de tal ordem nunca esteve e não está, hoje, contida em meu projeto político. A Nação bem sabe que se fosse esse o passo mais conveniente e seguro, eu não me recusaria em propô-lo. O povo, mais e melhor do que

ninguém, é testemunha de que tenho cumprido tudo que prometi (Presidência da República, 1984, p. 76).

Nesse discurso, o presidente utiliza a palavra “nação” para criar uma ideia de lealdade em suas ações, apesar de, naquele momento, grande parte da população estava em peso atuando no movimento Diretas Já. Ao concluir, Figueiredo retoma a concepção da suposta incapacidade de diálogo por parte da oposição, e que ele, como bom conciliador, estava aberto ao diálogo, por mais que seu plano de governo demonstrasse o contrário:

Peço-lhes, também, transmitir à Oposição, que sempre reclamou gestos de conciliação, receber esta Mensagem como um convite ao diálogo, de modo a que o texto da Emenda Constitucional a ser aprovado seja resultado da negociação e do consenso, portanto, um grande e poderoso instrumento de concórdia nacional (Presidência da República, 1984, p. 77).

No dia 28 de dezembro de 1984, Figueiredo fez seu último discurso em cadeia nacional de rádio e televisão. Logo no início, o presidente reconhece os problemas sobre a crise econômica e social e as dificuldades da administração do seu governo em conduzir tais questões:

A recessão internacional dos últimos anos projetou seus efeitos sobre o Brasil. Abalou a sua vida econômica e social. Agitou o clima político. Acarretou sofrimentos e dificuldades, mormente para as classes menos favorecidas. Tornou mais árdua a gestão governamental. Exigiu se desviasse para a administração da crise tempo que normalmente cumpria dedicar a trabalho criador, produtivo e reformista. Requereu sacrifícios inusitados do brasileiro (Presidência da República, 1984, p. 319).

O presidente prossegue após esse reconhecimento, trazendo a ideia de superação através da coragem da população diante das adversidades:

As agruras da época prometiam estagnação quase irremediável. O cortejo de seus flagelos encontrou pela frente, no entanto, o valor e a coragem da nossa gente, inabalavelmente determinada a não recuar diante da adversidade. Essa coragem e esse valor ofereceram os elementos, que eram mister, para as imensas realizações com que, não obstante a aspereza dos obstáculos, o Brasil expandiu e fortaleceu os alicerces de sua estrutura econômica e social (Presidência da República, 1984, p. 319-320).

Danielle Forget (1994) explica que o termo “povo” que aparece frequentemente nos discursos do governo na época, concorre diretamente com o termo “nação” para representar os que se beneficiam do governo. Antes, o presidente, além de citar o “povo” na tentativa de colocá-lo em confronto contra a oposição, desmoralizava também, a magnitude das

reivindicações populares, atribuindo a um tipo de histeria coletiva passageira. Exemplos disso incluem declarações como: “O homem público tem o dever de olhar serenamente para a frente e não capitular perante as paixões do presente” ou “Não podemos capitular ante a miragem de um avanço emocional”. Já neste último discurso, o presidente adota um tom mais paternalista ao falar sobre o “povo”, reconhecendo seus esforços para “superar” os obstáculos enfrentados durante sua gestão:

A obra gigantesca, que começa a ser colocada ante os olhos surpresos do povo, depõe em favor dos seus representantes no Governo; o crédito que a este pertence é crédito reconhecível, também, de direito, ao mesmo povo. Este, contrariamente ao que se ousa dizer, não é, de forma alguma, o divino irresponsável. O povo, hoje consciente da História, de que participa, responde solidária e efetivamente pela organização do presente e do porvir. Responsáveis pelo futuro e pelo presente são, cada qual na medida de sua competência e de seu ofício, no setor público ou privado, todos quantos possuem qualquer parcela de poder decisório (Presidência da República, 1984, p. 320, grifo nosso).

Enquanto exalta a imagem do povo, o presidente admite as omissões e reafirma a dedicação em combater os problemas sociais e econômicos como a pobreza e a dívida social:

Defeitos ou omissões terão ocorrido no desempenho de nossos encargos. A guerra comum contra a pobreza e contra o sofrimento está ainda, certamente, por vencer. O resgate, da dívida social está longe, também, de se cumprir, na medida daquilo, que se espera da sociedade. Porém jamais foram maiores nem mais amplos os esforços para atender a esse grave compromisso (Presidência da República, 1984, p. 320).

Apesar de o presidente ter começado seu discurso reconhecendo as complicações administrativas, ele retoma os aspectos positivos do seu governo na tentativa de atenuar as falhas, principalmente com relação às crises econômicas:

A serviço dos valores democráticos, conduzimos o processo político com espírito de compreensão e de transigência, que contribuiu para que a equação sucessória se estabelecesse sem pressões ou turbulências. A transferência do poder, em momento crítico da nossa história política, se realizará, desta sorte, democraticamente [...] A perfeição, que se almejava, não foi obtida. Conseguiu-se, contudo, criar atmosfera que favorece a cooperação no sistema de poder, que se vier a formar, de todas as tendências ou organizações partidárias (Presidência da República, 1984, p. 321).

Ao encerrar, Figueiredo menciona o termo “nação” com apreciação:

Pelas virtudes cívicas e particulares, os brasileiros são dignos da grande nação pela qual têm o privilégio de ser responsáveis. São dignos, igualmente, das

alegrias que lhes desejo de todo o coração no ano prestes a iniciar-se, alegria cuja fonte está, essencialmente, no interior de cada um, na capacidade que possui cada qual de encontrar em si mesmo, em qualquer circunstância, reservas de energia e de bondade para promover a própria felicidade e a felicidade dos demais (Presidência da República, 1984, p. 322).

Por mais que as eleições de 1982 não tenham saído como esperado para Figueiredo, a mudança discursiva para um tom mais tênue, dá-se ao fato de que as eleições indiretas continuariam em vigor. Não precisava mais, de alguma maneira, “alfinetar” a oposição naquele momento e, também, era importante para Figueiredo sair da presidência com a imagem de conciliador, algo que ele afirmava ser durante todo seu mandato presidencial.

Considerações finais

A Ditadura Militar Brasileira, marcada sobretudo pela violência, foi um período em que a oposição enfrentou diversos desafios, com a prática da tortura sendo a mais grave, configurando uma política de Estado⁶. As arbitrariedades cometidas pelo regime militar trouxeram questões que, de diferentes maneiras, levavam ao tema “democracia”. O principal ponto de partida para dar início a esse processo de redemocratização do país foi a reivindicação da oposição pela Anistia ampla, geral e irrestrita, que ganhou ainda mais força após os Comitês Brasileiros pela Anistia se juntarem à causa. O grande problema, como já dito no artigo, foi a complexidade da lei: ao mesmo tempo em que significou uma vitória para a oposição, os torturadores também saíram sem nenhum julgamento. Além disso, os discursos de Figueiredo como “Certos eventos, melhor silenciá-los, em nome da paz da família brasileira” contribuíram para um pacto de silêncio com a sociedade sobre as torturas e injustiças cometidas pelos militares (Filho, 2013).

Outro acontecimento que marca profundamente o processo de redemocratização é a campanha pelas Diretas Já. Embora a proposta de Dante de Oliveira tenha sido rejeitada em 25 de abril pelo Congresso Nacional, o movimento em prol das eleições diretas e suas manifestações se espalharam por todo o país, sendo até considerada uma das maiores campanhas feitas na história do Brasil. Nesse contexto, o governo de Figueiredo acabou ficando sem muitas opções. Apesar de o presidente evitar o embate com a oposição, esta fez com que suas reivindicações ganhassem espaço nos discursos oficiais, ainda que de forma implícita. A tentativa do governo em evitar a oposição refletia um esforço de controlar a disseminação de ideias. O que antes era posto sob censura, agora, em um cenário de abertura política e

conciliação, já não podia controlar nos moldes antigos e correr o risco da rejeição popular. Essa tentativa tornou-se ainda mais difícil à medida que a oposição ganhava terreno político após as eleições de 1982, forçando o governo a ajustar seu discurso a partir das pautas de seus opositores. Todavia, com o crescente apoio popular e a repercussão midiática, o governo gradualmente perdeu espaço.

Ainda hoje, a dinâmica do diálogo no cenário político é marcada pela polarização do tipo “nós vs. eles”, principalmente em períodos eleitorais, onde os discursos políticos são moldados com base na fala ou postura do adversário. A ala conservadora, por exemplo, frequentemente recorre ao “fantasma do comunismo” para construir seu discurso afirmando que os “bons costumes” estão ameaçados pelas ideias e atitudes subversivas da esquerda. Essa estrutura discursiva é um reflexo das complexidades do período dos militares até a abertura política.

Apesar de a Comissão da Verdade ter concluído em 2014, que a tortura foi uma política de Estado, prevaleceu-se o silêncio da sociedade com relação ao passado ditatorial. Grande parte da população brasileira ainda reproduz um saudosismo em relação à ditadura militar, argumentando que foi um período de mais ordem e de “milagres econômicos”. Embora as violências cometidas durante a ditadura e os discursos dos presidentes da época tenham contribuído para a manutenção dessa ideia de combate à subversão, também é importante reconhecer a constante tentativa da sociedade em se desvencilhar desse passado, negando-o.

Fontes

Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, **Anistia v. I**. Brasília – DF, 1982, p. 469-477. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/anistia.htm> . Acesso em 5 de setembro de 2024.

Presidência da República: **15 de março de 1979 – Discurso ao receber a faixa presidencial das mãos do presidente Ernesto Geisel**. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jb-figueredo/discursos/1979/01.pdf/view> . Acesso em 9 de setembro de 2024.

Presidência da República: **27 de junho de 1979 – Discurso ao assinar mensagem sobre anistia**. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/expresidentes/jb-figueiredo/discursos/1979/14.pdf/view> . Acesso em 9 de setembro de 2024.

Presidência da República: **31 de março de 1980 – Discurso à nação brasileira pela passagem do décimo sexto aniversário da revolução**. Disponível em:

<https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jb-figueiredo/discursos/1980/13.pdf/view> . Acesso em 10 de setembro de 2024.

Presidência da República. **31 de março de 1982 – Discurso à nação brasileira por ocasião do 18º aniversário da revolução.** Disponível em:

<https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jb-figueiredo/discursos/1982/28.pdf/view> . Acesso em 10 de setembro de 2024

Presidência da República. **31 de março de 1984 – Discurso à nação brasileira por ocasião do 20º aniversário da revolução.** Disponível em:

<https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jb-figueiredo/discursos/1984/13.pdf/view> . Acesso em 5 de outubro de 2024

Presidência da República. **16 de abril de 1984 – Discurso do Presidente João Figueiredo por ocasião da reunião com os ministros de estado quando do envio da emenda à constituição ao Congresso Nacional.** Disponível em:

<https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jb-figueiredo/discursos/1984/20.pdf/view> . Acesso em 5 de outubro de 2024.

Presidência da República. **28 de dezembro de 1984 – Discurso à nação brasileira em cadeia nacional de rádio e televisão.** Disponível em:

<https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jb-figueiredo/discursos/1984/59.pdf/view> . Acesso em 7 de outubro de 2024.

Referências Bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O golpe de 1964 e o voto popular. **Revista Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, vol. 33, n. 1, p. 5-11, março 2014. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/S0101-33002014000100001>. Acesso em: 22 de outubro de 2024.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil 1964-1984**. 2ª ed. Bauru, SP: Edusc, 2005.

ARAÚJO, Maria Paula. **Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

BECHARA, G. N.; RODRIGUES, H. W. Ditadura militar, atos institucionais e Poder Judiciário. **Revista Justiça do Direito, Santa Catarina**, vol. 29, n. 3, p. 587-605, set/dez 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.5335/rjd.v29i3.5611>. Acesso em: 22 de outubro de 2024.

BERTONCELO, Edison Ricardo Emiliano. “Eu quero votar para presidente”: Uma análise sobre a campanha das diretas. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, vol. 76, p.169-196, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452009000100006>. Acesso em: 21 de outubro de 2024.

BRASIL. **Decreto-lei n.º 898, de 29 de setembro de 1969**. Dispõe sobre segurança nacional e organização administrativa. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 7. Disponível

em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-898-29-setembro-1969-377568-norma-pe.html>. Acesso em: 20 de outubro de 2024.

BRASIL. **Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979**. Concede anistia e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 11365, 28 ago. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6683.htm. Acesso em: 20 de outubro de 2024.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resultados das eleições de 1982**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1982/resultados>.

BRASIL, R. F. do. **Ato Institucional n. 5 (AI-5)**. Acervo, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 394–402, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm.

CARVALHO, Felipe Rocha. “**Em nome da paz, democracia e liberdade para todos**”: A influência do discurso nos processos de transição política no Brasil e na África do Sul. Porto Alegre: PUCRS, 2020, p. 48-66. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/9388>. Acesso em: 21 de setembro de 2024.

CODATO, Adriano Nervo. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, vol. 25, p. 83-106, novembro 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000200008>. Acesso em: 22 de outubro de 2024.

CRESTANI, L. de A. O surgimento do inimigo interno: Ditadura Militar no Brasil (1964 a 1985). **Revista Eletrônica História Em Reflexão**, UFGD – Dourados, vol. 5 n. 9, p. 1-16, 2011. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/historiaemreflexao/article/view/1157>. Acesso em: 20 de outubro de 2024.

FILHO, Daniel Aarão Reis. O governo Lula e a construção da memória do regime civil-militar. In: PINTO, Antônio Costa; MARTINHO, F. C. P. (Org). **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

FORGET, Danielle. **Conquistas e Resistências do Poder: A Emergência de um Discurso Democrático no Brasil (1964-1984)**. 1ª ed. São Paulo: Edusp, 1994.

FREI, Betto. **Batismo de Sangue – Guerrilha e morte de Carlos Marighella**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

GRECO, Heloísa Amélia. **Dimensões Fundacionais da Luta pela Anistia**. Belo Horizonte: UFMG, 2003, p. 228-270.

TELES, Janaína de Almeida. As disputas pela interpretação da lei da anistia de 1979. **Ideias**, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 71–93, 2010. DOI: <10.20396/ideias.v1i1.8649306>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649306/15861>. Acesso em: 9 de setembro de 2024.

² Comando Supremo da Revolução (CSR) foi uma junta militar formada pelo general Arthur da Costa e Silva em 2 de abril de 1964.

³ Sorbonne foi um grupo militar formado por integrantes das Forças Armadas formados pela Escola Superior de Guerra.

⁴ A crise econômica herdada dos anos JK acentuou ainda mais no governo de Jango, agravada pelo aumento da dívida externa e pela inflação. A reprodução dos movimentos populares fez com que o governo passasse a investir nas reformas de base (agrária, educacional, eleitoral, urbana e tributária). Em 13 de março de 1964 foi realizado o Comício da Central, onde Jango (que passaria a fazer reformas por meio de decretos) assinou dois decretos: nacionalização das refinarias de petróleo e desapropriação de terras. A reação da ala conservadora foi imediata: alguns grupos começaram o alarme contra um “golpe comunista” culminando em manifestações que exaltavam o descontentamento com o governo. Essas manifestações perduraram até o início do golpe em 31 de março de 1964.

⁵ As eleições que seriam realizadas em 15 de novembro de 1982, apresentavam um importante passo na redemocratização do país: os políticos que haviam sido cassados nos anos anteriores da Ditadura Militar haviam retornado ao país e os partidos criados na reforma de 1979 iriam estreitar nas urnas. Foi a primeira vez, após 20 anos, que as eleições para governador de estado seriam diretas.

⁶ A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi instalada oficialmente em 16 de maio de 2012 no governo de Dilma Rousseff. Em 10 de dezembro de 2014, a CNV entregou seu relatório final à presidente e concluiu que a prática de detenções ilegais e arbitrárias, assim como tortura, violência sexual, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres, resultou de uma política estatal.